



ATA N.º 4

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01-02-2017

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa, Dr. Manuel Oliveira de Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião, em substituição da responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Paula Cristina Rocha Cardoso.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 2.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 31 de janeiro de 2017, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		19.878.835,87€	Total das Despesas Orçamentais		1.731.752,74€
Execução Orçamental	19.097.429,86€		Despesas Correntes	1.278.465,01€	
Operações de Tesouraria	781.406,01€		Despesas de Capital	453.287,73€	
Total das Receitas Orçamentais		2.914.839,33€	Operações de Tesouraria		215.949,25€
Receitas Correntes	2.914.595,02€		Saldo para o Dia Seguinte		21.052.846,46€
Receitas de Capital	244,31€		Execução Orçamental	20.280.516,45€	
Receitas Outras	0,00€		Operações de Tesouraria	772.330,01€	
Operações de Tesouraria		206.873,25€	Total...		23.000.548,45€
Total...		23.000.548,45€	Total...		23.000.548,45€



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a reunião dando a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador Doutor João Sousa disse ter detetado, na semana passada, existirem novas viaturas ao serviço Município, pelo que gostaria de ser informado acerca do assunto uma vez que não foram a Reunião de Câmara, nem contratos, nem qualquer outra forma de adjudicação.

O Sr. Vereador Dr. Manuel de Sousa, referindo-se às obras que irão decorrer no Edifício Fernando Távora, espaço que alberga algumas associações culturais que ali têm a sua sede e único espaço de trabalho, além da Biblioteca Municipal que irá voltar ao seu lugar inicial, perguntou quais as soluções que estão a ser apontadas em termos de espaços para essas associações virem a ser alojadas. Disse ainda que se aproximava o Carnaval e como Aveiro tinha uma tradição no Carnaval muito *sui generis*, gostaria de saber se estava prevista alguma atividade, apesar de todos os encargos inerentes.

O Sr. Presidente, ao Sr. Vereador Doutor João Sousa, disse que tem sido feito, regularmente, investimento na renovação da frota da Autarquia, a nível de viaturas e recursos, dando como exemplo a pavimentadora e referiu que a frota tinha problemas gravíssimos, como custos de manutenção absurdos, e, obviamente, tinham que ser feitos investimentos de renovação, concluindo que iria providenciar informação pormenorizada para disponibilizar aos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

Ao Sr. Vereador Dr. Manuel de Sousa disse que as Associações com espaços naquele edifício estavam avisadas desde o início do procedimento, aquando da candidatura ao financiamento, bem como do acordo estabelecido com o Sr. Arquiteto Bernardo Távora e das várias etapas que se sucedem para que um dia se inicie a obra. Disse existirem ali realidades muito diferentes, pois ainda esta semana uma das Associações, que construiu e inaugurou a sua própria sede, solicitou uma reunião para fazer a entrega da chave. Referiu existirem ali situações de diferente condição, de diferentes necessidades, e que tudo continuaria a ser feito para que a deslocação das Associações tivesse bom destino, com a certeza de que não seria uma deslocalização provisória, pois o Edifício Fernando Távora, de futuro, não iria alojar Associações. Acrescentou que, antes das obras neste edifício, irá ser feita a obra de demolição dos Antigos Armazéns da Câmara Municipal, junto ao Hospital Distrital de Aveiro e à Escola João Afonso de Aveiro, onde também estão instaladas Associações. Explicou que já tinham sido contactadas e que a CMA pretendia ajudar, apesar de não haver obrigação nenhuma, mas queremos continuar a ter cooperação ao mais alto nível com todas estas Associações. Disse que o projeto contratado para o Edifício Fernando Távora deveria estar pronto durante o mês de maio, ao que se seguia o lançamento do concurso para procedimento de contratação pública, que necessitaria de visto do Tribunal de Contas, e que previa iniciar a obra no quarto trimestre deste ano. Quanto ao Carnaval, disse ter sido decidido valorizar o Carnaval Infantil, este ano a realizar à 6.ª feira, pela Comunidade Educativa e incluindo a rede privada do pré-Escolar.

O Sr. Vereador Dr. Manuel de Sousa insistiu na questão das Associações, referindo que existem Associações que precisam mais do que apenas valorização, dizendo que a CMA poderia reassumir alguns espaços para sediar algumas Associações de forma a não virem a ficar na rua e onde fosse possível continuarem a desenvolver a sua atividade.

O Sr. Presidente quis deixar claro que a Câmara Municipal estava a cuidar de cada uma dessas entidades, mas que existia uma grande diversidade de Associações, dando como exemplo a Academia de Saberes que faz movimentar diariamente cerca de 200 pessoas naquele edifício, sendo muito diferente de outras Associações, que, embora ali sediadas, vão ao Edifício Fernando Távora uma vez de dois em dois meses. Finalizou dizendo ao Sr. Vereador Dr. Manuel Sousa que ficasse ciente que existia um trabalho atento de cooperação com as Associações, cuja diversidade disse ser muito grande, e também a certeza de que no edifício Fernando Távora recuperado não virá a ser instalada qualquer Associação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) recebeu, no dia 27 de janeiro de 2017, a comunicação de VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS relativo ao seu PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM), referindo ser um acontecimento da maior importância para a Câmara Municipal de Aveiro, para o Município de Aveiro e para os seus Cidadãos, Associações, Empresas e Parceiros. Esta decisão representa o corolário de um longo e exigente trabalho, de forma a proceder ao pagamento da dívida pela utilização dos 85,5 milhões de euros de empréstimo do Fundo de Apoio Municipal (FAM), que irá receber por tranches nos próximos 18 meses, proporcionando que outros importantes objetivos venham a ser cumpridos, como o cumprimento da Lei dos Compromissos (entre outras), e o ganhar a plena autonomia de gestão da CMA para livremente decidir a tipologia da despesa que o Executivo quer fazer, sempre com uma gestão cumpridora, racional, competente, transparente, ao serviço dos Cidadãos e com a participação solidária de todos. Seguem-se, agora, os devidos atos formais e de gestão para que seja dado seguimento ao processo de execução do PAM, somando, às medidas já tomadas ao nível da racionalização da estrutura organizacional, da receita e da despesa da CMA, o pagamento da dívida pela utilização do empréstimo FAM.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do seu despacho, datado de 23 de janeiro de 2017, que determinou, no exercício da competência própria prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de TOLERÂNCIA DE PONTO PARA TERÇA-FEIRA, DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2017, com exceção dos serviços que, pelas suas especificidades haja necessidade de manter abertos, os quais deverão ser salvaguardados pelos respetivos dirigentes.



ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da informação n.º 125/DAG-PI/11-2016, da Subunidade Orgânica Património, da Divisão de Administração Geral, e considerando que a Câmara Municipal de Aveiro alienou por escritura celebrada a 28 de novembro de 1984, e exarada a folhas 60 a 61 do Livro de Notas n.º 91 do Notário Privativo desta Câmara Municipal, a MANUEL DE OLIVEIRA PATRÍCIO, o prédio urbano designado pelo Lote n.º 13, do Sector “V”, situado na Avenida Fernando Augusto de Oliveira, na Urbanização Zona Sudeste de Cacia, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2844 da Freguesia de Cacia, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3190/19920420 da freguesia de Cacia, constatando-se que não foram cumpridas as condições de venda, foi deliberado, por unanimidade exercer o direito de reversão previsto nas cláusulas da aludida escritura de compra e venda, pelo valor de 553,75€ (quinhentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), face à atualização do valor tendo por base a tabela de coeficientes de desvalorização da moeda em vigor, publicada através da Portaria n.º 400/2015, de 6 de novembro, a qual fixa um coeficiente de 4,43 para o ano de 1984, propondo-se de seguida a tramitação do processo para a Comissão de Avaliação no sentido de ser colocada em Hasta Pública a venda do mesmo, considerando que a presente proposta de despesa tem cabimento no orçamento e PPI2016 na CE 02070101 - PPI 044302015/341 - Terrenos Rústicos e Urbanos.

CULTURA, TURISMO E CIDADANIA

No seguimento da proposta n.º 42/2016, da Subunidade Orgânica Cultura, Museus e Património Cultural, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, a 29 de novembro de 2016, considerando que: a Cooperação entre o Município de Aveiro e os agentes culturais locais constitui uma das linhas de força da dinamização cultural e de valorização do Concelho, objetivo que está plasmado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segundo a qual uma Autarquia tem competências na área do património, cultura e ciência [alínea e) do n.º 2 do Artigo 23.º], bem como no apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa de interesse para o Município [alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º], a Orquestra Filarmonia das Beiras, tutelada pela Associação Musical das Beiras | AMB (instituição cultural sem fins lucrativos), constitui um agente de primeira linha no universo cultural da região e do país promovendo a cultura musical através de ações de captação, formação e fidelização de públicos e de uma aposta forte na formação profissionalizante de jovens músicos; considerando, igualmente, que as estreitas relações entre a Câmara Municipal de Aveiro (CMAveiro) e a AMB advêm das origens da associação consubstanciando-se, ao longo do tempo, na celebração de vários protocolos de cooperação que preveem uma comparticipação financeira municipal e a concessão de lugar de sede por parte da CMAveiro com a correspondente colaboração da orquestra em diversos espetáculos e projetos do foro musical de manifesto interesse municipal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DAS BEIRAS, PARA O TRIÉNIO 2017-2019, nos termos e nas condições definidas na informação n.º 430/DCTC/CMPC/2016, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

No seguimento da proposta n.º 04/2017, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pelo Sr. Presidente, a 27 de janeiro de 2017, e considerando que: o início da execução do contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Fluvial de Passageiros e Viaturas entre a Autarquia e a ETAC/Aveirobus revelou um conjunto de dezasseis Municípes que detinham um Passe Social Especial da UrbAveiro, com 50% de desconto do custo normal, iniciativa dessa empresa sem qualquer formalidade cumprida junto da Câmara Municipal de Aveiro, benefício que esses Municípes deixaram de usufruir por não estar previsto no tarifário da Aveirobus; o valor implementado à data pela Aveirobus é idêntico ao praticado pela MoveAveiro até setembro de 2012, data em que a operação passou a ser assegurada pela UrbAveiro, que definiu esse modelo e essas condições; no âmbito das medidas de apoio social da Câmara Municipal de Aveiro, designadamente, do Fundo de Apoio a Famílias (FAF), considera-se essencial assegurar o bem-estar social e qualidade de vida aos Municípes, tornando-se cada vez mais necessária a sua intervenção na promoção das condições de vida das pessoas e agregados familiares mais desfavorecidos, através da participação na prestação de serviços e apoio; o Regulamento n.º 184/2015 do FAF prevê na alínea a) do artigo 5.º, a comparticipação para apoio ao pagamento das despesas mensais inadiáveis e outras despesas pontuais mediante avaliação, desde que cumpridas as condições de acesso descritas no artigo 7.º do mesmo normativo; considerando ainda que, neste contexto, se procedeu à avaliação da situação socioeconómica dos dezasseis beneficiários do então Passe Social da UrbAveiro, de modo a poder ser enquadrado um eventual apoio aos mesmos no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, cujo documento, anexo à referida proposta, reflete o resultado dessa mesma avaliação, identificando as situações passíveis de atribuição de apoio económico para o efeito, por comprovada carência e numa análise global à situação dos Municípes em causa e das suas Famílias, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico aos seis municípes, cujos processos individuais se encontram anexos à supracitada proposta, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, no valor total de 1.676,88€ (mil, seiscentos e setenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), valor a imputar à CE 02 040802, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

No seguimento da informação n.º 10/DAEO/OM/2017, da Subunidade Orgânica Obras Municipais, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, relativa ao suprimento de erros e omissões e trabalhos a mais na empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DA RUA ENG.º VON HAFF”, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de janeiro, que concordou com a proposta de trabalhos suprimento de erros e omissões, que ascende a 2.436,00€ (dois mil, quatrocentos e trinta e seis euros), correspondendo a 4,71% do valor da adjudicação, de acordo com o artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com a proposta de trabalhos a mais, que ascende a 910,00€ (novecentos e dez euros), correspondendo a 1,76% do valor da adjudicação, de acordo com o artigo 370.º do CCP, sendo que a estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões e dos trabalhos a mais de 5



dias, e ainda, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º, conjugado com o artigo 375.º, ambos do CCP, proceder à respetiva formalização por escrito.

Período de Intervenção do Público

Pelas 16:50 horas, e dado que estavam munícipes presentes e que manifestaram o desejo de intervir, o Sr. **Presidente** deu-lhes a palavra, para que expusessem os seus assuntos.

A D.^a **Moralina Matias**, residente em São Bernardo, começou por referir que foi a primeira vez que assistiu a uma reunião de Câmara, que gostou, achou interessante e ficou feliz por concluir que afinal a democracia funciona. Disse que pretendia uma resposta curta ao seu problema que se arrastava há seis meses. Explicou que reside na Rua Nossa Senhora da Saúde, onde foram plantadas árvores inapropriadas, cujas raízes cresceram tanto que rebentaram com o passeio existente e lhe danificaram o muro da envolvente da sua residência. Danificaram também a tubagem do gás e da água, tendo, em 31 de julho, provocado rotura na canalização, com a qual teve um gasto de mais de mil e duzentos euros. Na altura fez todas as diligências que lhe foi possível fazer, na Junta de Freguesia e na Câmara Municipal junto da Secretária do Sr. Presidente, expôs este assunto por *email*, pelo que questionou se seis meses não eram suficientes para obter qualquer resposta. Apelou ao Sr. Presidente por uma resposta, oferecendo-lhe parte de uma raiz da árvore que lhe provocou os prejuízos.

O Sr. **Manuel Cravo da Silva Lourenço** disse morar ao lado da D.^a Moralina, e que também foi a primeira vez que veio a uma reunião de Câmara, tendo questionado se os munícipes não mereciam uma resposta, pois achava desapropriado tanta demora, até porque paga os seus impostos e tem o IMI mais elevado que nos concelhos vizinhos. Disse que primeiramente foi à Junta de Freguesia, e questionou porque é que tinham sido colocadas as mesmas árvores, num passeio com um metro e meio de largura, pois não eram adequadas devido às suas raízes. Não teve problemas como a D.^a Moralina, mas teve que chamar uma equipa devido a problemas no esgoto, onde as raízes se tinham enfiado pela tubagem obstruindo-a completamente, e tem também o muro partido. Acrescentou que já viu uma máquina, da Câmara, para asfaltar, tendo informado que na esquina da Rua Padre Américo, após terem obrigado o proprietário da casa da esquina a deitar o muro abaixo, ficou a rua mais larga, mas existia uma diferença no pavimento, no qual já houve danos em viaturas, tendo sugerindo que alcatroassem aquele buraco.

O Sr. **Arlindo Monteiro** disse estar ligado ao desporto local, referido que aquando da saída da Associação de Atletismo de Aveiro das instalações junto às piscinas, foi cedido, pela CMA, à Associação de Atletismo de Aveiro, um espaço por baixo das bancadas do Estádio Mário Duarte, tendo ali sido colocado o espólio da Associação, que era constituído por material cuja data era anterior à da constituição da mesma. Lamentou que o espólio da Associação tenha sido destruído, pois com ele se perdeu todo o passado da Associação, embora não saiba quem praticou esse ato.

O Sr. **José Carlos Jesus Ferreira** confirmou as palavras da D.^a Moralina, dizendo que aquele passeio já teve outras árvores, e que a Câmara as devia substituir o mais breve possível, não só em frente à casa da D.^a



Moralina, mas todas as existentes na zona, pois estavam a provocar o mesmo problema em todo o lado. Aproveitou para referir que, com a chegada próxima da Feira de Março, deveria ser resolvido o problema do estacionamento da rotunda do lado sul, pois existe ali um parque de estacionamento, que mais parece ser um depósito de areia, e que o estacionamento junto à outra rotunda deveria também ser limpo para levar mais uma centena de carros.

O Sr. **Presidente**, em resposta à D^a. Moralina e aos Srs. Manuel Cravo e José Carlos, começou por dizer que há Câmaras que usam aquela resposta da “treta” a dizer que receberam o *email* e respondem “*temos o assunto em mãos, vamos verificar e depois responderemos*”. Frisou que não dava este tipo de respostas. Disse que a Câmara tinha problemas destes com árvores plantadas há vinte ou trinta anos, isto quer no centro da cidade, quer nos arredores, “*nos quatro cantos*” do Município, que este problema se arrastava há décadas e que não era preciso sequer sair do centro da cidade para o verificar. Acrescentou que muitos passeios de Aveiro não eram para as pessoas, eram para as árvores, e que ao longo dos anos foram cometidos muitos erros na plantação das mesmas, acarretando problemas que o atual Executivo vai solucionar gradualmente. Disse que existia um levantamento feito desde o início do mandato, e que já tinham sido arrancados vários exemplares, o que nem sempre foi bem entendido pela população, tendo inclusive já sido apelidados de assassinos de árvores. Disse ainda que, existiam planos para prosseguir o trabalho de substituição de árvores, o que implicava um forte investimento, dando alguns exemplos. Deu nota que estavam a tratar de resolver o problema colocado, a procurar documentá-lo, e que brevemente iriam dar resposta ao problema da D^a. Moralina.

Ao Sr. Arlindo disse que não tinha conhecimento acerca desta matéria, que não acreditava que a Câmara tivesse destruído o espólio da Associação, mas iria procurar informação sobre este assunto.

Ao Sr. José Carlos disse que a questão da zona do cimo do Parque de Feiras, era usado por necessidade para colocar certo tipo de materiais. Acrescentou que nos próximos dias iria começar a tratar da qualificação dos parques, primeiramente do parque do lado esquerdo da fachada principal do Parque de Feiras. No parque situado do lado ascendente da Avenida, estavam a procurar solução de acesso aos terrenos que estão no meio, para alargamento do parque, e que, num futuro próximo, ponderavam fazer alterações para aumento do recinto exterior do Parque de Feiras.

O Sr. **João Barbosa** disse estar nesta reunião para fechar um ciclo, que há dois anos propôs ao Sr. Presidente a colocação de um Parque Geriátrico no Parque Infante D. Pedro, tendo inclusive informado onde este estava e que, terminadas as obras do Parque da Sustentabilidade, não foi ali colocado aparelho nenhum, no entanto soube que vai ser inaugurado em março o Lar junto ao Parque Infante D. Pedro, onde vai haver um parque geriátrico. Informou também que o aparelho “Bicicleta” que existe na Baixa de Santo António não tem pedais há mais de um ano.

O Sr. **Presidente** disse que no quadro dos acordos de cooperação previstos para este ano inclui os parques infantis e geriátricos, e que estava já escolhido o local, com a Junta de Freguesia, para a instalação do Parque Geriátrico e aproveitou para dar uma boa notícia ao Sr. João Barbosa, que já tinha as licenças necessárias para

construção dos sanitários no Rossio. Quanto ao Lar, disse que era objetivo da empresa ter tudo a funcionar ao mesmo tempo.

O Sr. **Pinto** disse que o Sr. Presidente deveria manter o Rossio com as Palmeiras e fazer mais campanha para que as pessoas deixassem os carros fora da cidade, à semelhança do que acontecia no Estrangeiro. Acrescentou que deveriam ser feitos moldes para os desenhos dos passeios em calçada da nossa cidade, dando o exemplo do Barco Moliceiro, da Concha, do Peixe, entre outros, como tem sido feito nas últimas obras. Disse ao Sr. Presidente para substituir o monumento aos Combatentes do Ultramar por outro, como o do Soldado Desconhecido, pois achava aquele uma vergonha. Disse que deveria desfazer o negócio dos transportes públicos, que era contra as Empresas que têm uma parte pública e outra privada, e fazer como as Câmaras de Lisboa e do Porto, que têm transportes próprios. Finalmente disse que ia fazer a todos um pedido, dizendo-se roubado do subsídio de guerra e que tem direito a não descontar IRS porque tem 64% de incapacidade, e ainda, que no vencimento há vinte anos que não era aumentado.

O Sr. **Presidente** disse ao Sr. Pinto que havia tomado boa nota de tudo, que os motivos na renovação da calçada tinham sido mantidos e que nas novas calçadas iam ser mantidos os motivos marítimos.

Não havendo mais ninguém dos presentes que pretendesse intervir, pelas 18.15 horas o Sr. Presidente encerrou este período.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18:15h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Paula Cardoso, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

